

São Paulo, 03 de março de 2016

**Ref.:** Carta pela ratificação do Protocolo para Eliminação do Mercado Ilegal de Produtos de Tabaco

**Excelentíssimo Sr.  
Jaques Wagner  
Ministro-chefe da Casa Civil**

Exmo Sr. Ministro,

Vimos por meio desta, em nome da sociedade civil representada pelas organizações-membro da Rede Aliança de Controle do Tabagismo, Rede ACT+, signatárias desta carta, pedir **prioridade e urgência** para a **ratificação do Protocolo para Eliminação do Mercado Ilegal de Produtos de Tabaco**, assinado por 54 países, em novembro de 2012, durante a realização da 5ª Conferência das Partes (COP5) da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT).

Este protocolo representa um valioso instrumento para a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco. A maioria das medidas assinaladas no documento já foram implementadas no Brasil, como o sistema SCORPIOS e a legislação que reprime os delitos de descaminho e contrabando. Essas medidas estão de acordo com artigo 15 da CQCT, que traz o reconhecimento dos países signatários de que a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco – como o contrabando, a fabricação ilícita e a falsificação são componentes essenciais para o controle do tabagismo.

O Protocolo já foi ratificado por 15 países, como Nicarágua, Uruguai e Equador em nossa região, Áustria, França, Espanha, Portugal e Letônia na Europa, assim como diversos países da Ásia e África. Trata-se de um instrumento legal e de cooperação internacional no combate ao comércio ilícito de cigarros e produtos afins. Envolve questões jurídicas, de polícia e saúde pública, pois cigarros ilegais não respeitam a regulamentação, são vendidos livremente, são muito baratos, sem advertências sanitárias e ainda facilitam o acesso do jovem e dos mais pobres ao tabagismo.

Todos os produtos de tabaco, legalizados ou não, causam graves malefícios à saúde, mas o comércio ilegal leva ainda à redução da arrecadação de impostos e ao aumento da violência e do crime organizado. Por exemplo, o setor cigarros contribuiu em aproximadamente 12 bilhões de reais em tributos federais e estaduais em 2015. Se os cerca de 30 bilhões de cigarros ilegais tivessem pago seus impostos, a arrecadação do setor público teria aumentado em 6 bilhões de reais. A implementação do Protocolo poderia contribuir em aproximadamente 4 ou 4.5 bilhões de reais aos tesouros federais e estaduais.

Neste sentido é de fundamental importância que o governo brasileiro ratifique o **Protocolo para Eliminação do Mercado Ilegal de Produtos de Tabaco**, medida que contribuirá no enfrentamento de um problema com graves consequências sociais.

A **Casa Civil** tem papel fundamental no acompanhamento e agilização deste processo. Certos de contar com vossa atenção e colaboração para assunto de relevada importância, solicitamos informações sobre o trâmite e perspectivas de ratificação do protocolo pelo Brasil.



**Rede ACT+**

Ambientes saudáveis promovem  
comportamentos saudáveis

Desde já agradecemos e inscrevemo-nos abaixo:

#### Organizações da Rede ACT

ABEAD Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas

ACT+ Aliança de Controle do Tabagismo e Promoção da Saúde

AMATA Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo

AMB Associação Médica Brasileira

AMUCC Associação Brasileira dos Portadores de Câncer

CEPAGRO Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo

CETAB / Ensp / Fiocruz - Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde

GEMDAC Gênero Mulher Desenvolvimento e Ação para a Cidadania

HCor Hospital do Coração

Instituto Oncoguia

SBP Sociedade Brasileira de Pediatria